

PLANO DE TRABALHO:

AÇÕES DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO

INFANTIL

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
Endereço: Leônidas Bocaiúva de Moraes, nº 115, bairro São Francisco	
Cidade: Curitibanos	**CEP** 89520 000
Fone: 49 3241 4422	**e-mail**: ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
CNPJ: 06345.463/0001-71	
Representante Legal: Giovana Aparecida Kruker	
Responsável Técnico: Giovana Aparecida Kruker	

II. NOME DO PROJETO: *INFÂNCIA BEM NUTRIDA*

Estratégias Para Prevenção E Enfrentamento Da Desnutrição Infantil

III. APRESENTAÇÃO

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, comprometida com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Atua por meio

de ações socioassistenciais, educativas e de promoção da saúde, desenvolvendo projetos que fortalecem o desenvolvimento integral, a segurança alimentar e nutricional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou parcerias com o poder público, iniciativa privada e demais organizações da sociedade civil, executando iniciativas voltadas à prevenção de agravos sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso às políticas públicas. Sua atuação é pautada pelos princípios da ética, transparência, equidade, participação social e respeito à dignidade humana.

Com equipe multiprofissional qualificada e experiência na gestão de projetos sociais, a OSC desenvolve atividades de educação em saúde, acompanhamento nutricional, orientação às famílias e ações intersetoriais que contribuem para a promoção do crescimento e desenvolvimento saudável na infância.

Nesse contexto, propõe o projeto **"Infância Bem Nutrida – Estratégias para Prevenção e Enfrentamento da Desnutrição Infantil"**, que visa fortalecer ações de promoção da segurança alimentar e nutricional, prevenção da desnutrição e identificação precoce de situações de risco nutricional entre crianças. O projeto busca integrar atendimento, educação alimentar e nutricional, acompanhamento das famílias e articulação com a rede de proteção, contribuindo para a garantia do direito à alimentação adequada e ao desenvolvimento saudável, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Por meio dessa iniciativa, a OSC reafirma seu compromisso com a construção de oportunidades que promovam uma infância mais saudável, protegida e com melhores perspectivas de desenvolvimento, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

IV. JUSTIFICATIVA

A desnutrição infantil permanece como um importante desafio de saúde pública, especialmente entre crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Além de comprometer o crescimento físico, a desnutrição afeta o desenvolvimento cognitivo, emocional e imunológico, aumentando o risco de doenças, dificuldades de aprendizagem e impactos permanentes ao longo da vida.

No território de atuação da **OSC Herdeiros do Futuro**, observa-se que inúmeras famílias enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso regular a alimentos de qualidade, à educação alimentar e nutricional e aos serviços de acompanhamento da saúde infantil. Fatores como baixa renda, desemprego,

fragilidade dos vínculos familiares, acesso limitado à informação e condições socioeconômicas desfavoráveis contribuem para o aumento do risco de desnutrição e outras formas de má nutrição na infância.

Diante desse cenário, torna-se fundamental desenvolver estratégias integradas que promovam a prevenção, a identificação precoce e o enfrentamento da desnutrição infantil, articulando ações de promoção da saúde, educação alimentar e nutricional, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e fortalecimento das competências familiares para a adoção de práticas alimentares saudáveis.

A **OSC Herdeiros do Futuro**, comprometida com a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e com o fortalecimento das famílias, propõe o projeto **"Infância Bem Nutrida - Estratégias para Prevenção e Enfrentamento da Desnutrição Infantil"**, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de saúde e nutrição das crianças atendidas, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional e promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância e na infância.

A proposta está alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito à vida, à saúde, à alimentação e ao desenvolvimento pleno, bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também dialoga com os objetivos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), ao promover ações de proteção integral, prevenção de vulnerabilidades e garantia dos direitos das crianças.

Por meio da realização de avaliações nutricionais, educação alimentar e nutricional, oficinas práticas, acompanhamento das famílias, encaminhamentos à rede de proteção e monitoramento contínuo do estado nutricional das crianças, o projeto pretende reduzir fatores de risco relacionados à desnutrição, incentivar hábitos alimentares saudáveis e fortalecer o protagonismo das famílias no cuidado com a alimentação infantil.

Assim, o investimento neste projeto representa uma oportunidade de promover impactos positivos e duradouros na saúde, no desenvolvimento e na qualidade de vida das crianças atendidas pela OSC Herdeiros do Futuro, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, a prevenção de agravos nutricionais e a construção de um futuro mais saudável, digno e com maiores oportunidades para a infância.

V. OBJETIVOS

a) GERAL:

Promover a prevenção e o enfrentamento da desnutrição infantil por meio de ações integradas de avaliação nutricional, educação alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional e fortalecimento das famílias, contribuindo

para a garantia do direito à alimentação adequada, ao crescimento saudável e ao desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pela OSC Herdeiros do Futuro.

b) ESPECÍFICOS:

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados
Identificar precocemente crianças em risco de desnutrição ou com alterações no estado nutricional.	Realizar triagem nutricional, avaliação antropométrica (peso, altura e IMC), avaliação clínica e acompanhamento periódico.	Crianças avaliadas e monitoradas regularmente, com identificação precoce de riscos nutricionais e encaminhamento adequado quando necessário.
Promover hábitos alimentares saudáveis entre crianças e suas famílias.	Desenvolver oficinas de educação alimentar e nutricional, atividades lúdicas, palestras e distribuição de materiais educativos.	Aumento do conhecimento sobre alimentação saudável e adoção de práticas alimentares mais adequadas pelas famílias.
Fortalecer as competências das famílias para o cuidado nutricional das crianças.	Realizar encontros com pais e responsáveis, orientações individuais, oficinas culinárias e rodas de conversa sobre alimentação infantil e aproveitamento integral dos alimentos.	Famílias mais preparadas para oferecer alimentação saudável, segura e adequada às necessidades das crianças.
Estabelecer parcerias intersetoriais para fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento da desnutrição infantil.	Firmar parcerias com órgãos públicos, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, escolas, universidades, empresas, profissionais da área da saúde (nutricionistas, médicos, enfermeiros, psicólogos), voluntários e demais instituições interessadas em colaborar com o projeto.	Ampliação da rede de apoio, fortalecimento das ações desenvolvidas, aumento do número de famílias atendidas e maior integração entre os serviços de saúde, educação e assistência social.
Contribuir para a recuperação nutricional das crianças	Elaborar plano de acompanhamento individual, realizar	Melhora do estado nutricional, do crescimento e do

identificadas com déficit nutricional.	monitoramento contínuo e articular encaminhamentos à rede de saúde e assistência social.	desenvolvimento das crianças acompanhadas.
Fortalecer a articulação com a rede de proteção à infância.	Estabelecer fluxos de encaminhamento e acompanhamento junto às Unidades Básicas de Saúde, CRAS, CREAS, escolas e Conselho Tutelar, quando necessário.	Atendimento integrado entre os serviços, garantindo maior proteção e cuidado às crianças e suas famílias.
Monitorar e avaliar os resultados do projeto.	Elaborar indicadores, registrar atendimentos, acompanhar evolução nutricional e produzir relatórios técnicos periódicos.	Avaliação contínua da efetividade do projeto, permitindo aperfeiçoamento das ações e prestação de contas aos financiadores.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto **"Infância Bem Nutrida – Estratégias para Prevenção e Enfrentamento da Desnutrição Infantil"** atenderá crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela **OSC Herdeiros do Futuro**, priorizando aquelas com maior risco de insegurança alimentar e nutricional.

O público-alvo será composto por 50 crianças de **6 a 12 anos**, especialmente aquelas pertencentes a famílias de baixa renda, beneficiárias de programas de transferência de renda, em situação de insegurança alimentar, com histórico ou risco de desnutrição, baixo peso, atraso no crescimento ou outras condições que possam comprometer seu desenvolvimento integral.

Também serão contemplados pais, mães, responsáveis e cuidadores, reconhecendo que o fortalecimento das competências familiares é essencial para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e para a prevenção da desnutrição infantil. As ações buscarão ampliar o acesso à informação, à educação alimentar e nutricional e aos serviços da rede de proteção social e de saúde.

A população atendida caracteriza-se por enfrentar desafios relacionados às condições socioeconômicas, como renda insuficiente, dificuldades de acesso a alimentos saudáveis, baixa escolaridade, desemprego ou trabalho informal, além de limitações no acesso a serviços públicos, fatores que aumentam a vulnerabilidade das crianças às deficiências nutricionais.

O projeto priorizará o atendimento de crianças residentes no município, com encaminhamento pela rede socioassistencial, unidades de saúde, instituições de ensino ou demanda espontânea, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos pela **OSC Herdeiros do Futuro**.

Por meio de ações integradas de avaliação nutricional, educação alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional e fortalecimento familiar, o projeto buscará assegurar o direito das crianças à alimentação adequada, ao crescimento saudável e ao desenvolvimento pleno, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

VII. METODOLOGIA

O projeto **"Infância Bem Nutrida – Estratégias para Prevenção e Enfrentamento da Desnutrição Infantil"**, desenvolvido pela OSC Herdeiros do Futuro, será executado por meio de uma abordagem preventiva, educativa e interdisciplinar, fundamentada nos princípios da promoção da saúde, da segurança alimentar e nutricional e da proteção integral da criança.

As atividades serão desenvolvidas em cinco etapas integradas:

1.Identificação e acolhimento das crianças e famílias

As crianças serão identificadas por meio de encaminhamentos realizados pela rede de saúde, assistência social, educação, Conselho Tutelar, bem como por demanda espontânea. Após o acolhimento, será realizado cadastro sociofamiliar para levantamento das condições socioeconômicas, alimentares e de saúde da criança e de sua família.

2.Avaliação nutricional e diagnóstico

Será realizada avaliação antropométrica periódica (peso, estatura, índice de massa corporal – IMC e demais indicadores conforme a faixa etária), acompanhada de investigação dos hábitos alimentares, histórico de saúde e fatores de risco nutricional. Essas informações subsidiarão a elaboração de um plano de acompanhamento individualizado para cada criança.

3. Acompanhamento e intervenção nutricional

As crianças identificadas com risco nutricional ou desnutrição serão acompanhadas periodicamente por profissional habilitado, com orientações específicas para seus responsáveis, monitoramento da evolução nutricional e, quando necessário, encaminhamento aos serviços da rede pública de saúde para avaliação médica e demais atendimentos especializados.

4. Educação alimentar e fortalecimento das famílias

Serão promovidas oficinas de educação alimentar e nutricional, rodas de conversa, atividades lúdicas com as crianças, oficinas culinárias e orientações individuais e coletivas para pais e responsáveis. Os encontros abordarão temas como alimentação saudável na infância, introdução alimentar, higiene e manipulação dos alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, prevenção da obesidade e da desnutrição, organização das refeições e consumo consciente.

As atividades utilizarão metodologias participativas, valorizando os conhecimentos e as experiências das famílias, incentivando mudanças de comportamento e práticas alimentares sustentáveis.

5. Articulação com a rede de proteção e monitoramento

O projeto manterá articulação permanente com as Unidades Básicas de Saúde, escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselhos Tutelares e demais serviços da rede de proteção à criança, garantindo encaminhamentos, acompanhamento compartilhado e atendimento integral às famílias.

O monitoramento ocorrerá por meio de registros sistemáticos das atividades realizadas, frequência dos participantes, evolução dos indicadores antropométricos, participação das famílias nas ações educativas e acompanhamento dos encaminhamentos efetuados. Serão elaborados relatórios técnicos periódicos contendo indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo avaliar a efetividade das ações, identificar oportunidades de melhoria e demonstrar os resultados alcançados.

A metodologia adotada prioriza ações preventivas e contínuas, fortalecendo o papel da família, promovendo a educação alimentar e nutricional e contribuindo para a redução dos casos de desnutrição infantil. Dessa forma, busca-se assegurar às crianças atendidas melhores condições de crescimento, desenvolvimento, saúde e qualidade de vida, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VIII. CONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
Planejamento das atividades e organização da	X		

equipe			
Divulgação do projeto e mobilização das famílias	X	X	X
Cadastro e acolhimento das crianças e famílias	X	X	X
Avaliação nutricional e antropométrica	X	X	X
Elaboração do plano de acompanhamento individual	X	X	X
Atendimento e acompanhamento nutricional	X	X	X
Oficinas de educação alimentar e nutricional	X	X	X
Oficinas de culinária	X	X	X
Atividades lúdicas de promoção da alimentação saudável com as crianças	X	X	X
Orientação individual às famílias	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de saúde e assistência social	X	X	X
Articulação com UBS, CRAS, escolas e demais parceiros, passeios e visitas em locais parceiros do projeto	X	X	X
Monitoramento da evolução nutricional das crianças	X	X	X
Registro das	X	X	X

atividades e coleta de indicadores			
Inclusão de crianças em situação de carência alimentar de outros bairros	X	X	X
Elaboração de relatório técnico e avaliação parcial	X	X	X

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Coordenador	Pedagogia	Voluntário	40
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Voluntário	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Voluntário	30
Profissionais Convidados	Direito, medicina, enfermagem, nutricionista	Voluntário	02
Professor	Educação Física	Voluntário	10
Psicólogo	Psicologia	Voluntário	02
Assistente Social	Serviço Social	Voluntário	02

X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A OSC Herdeiros do Futuro dispõe de estrutura física e condições materiais adequadas para a execução do projeto "Infância Bem Nutrida – Estratégias para Prevenção e Enfrentamento da Desnutrição Infantil", garantindo um ambiente seguro, acolhedor e acessível para o atendimento das crianças e de suas famílias.

A instituição conta com salas destinadas ao atendimento individual e coletivo, espaço para reuniões e atividades educativas, ambiente para realização de oficinas de educação alimentar e nutricional, cozinha equipada para demonstrações culinárias e preparo de receitas saudáveis, além de sanitários, área de recepção e espaços de convivência.

Para o desenvolvimento das ações, a OSC dispõe ou prevê a utilização dos seguintes recursos materiais:

- Equipamentos para avaliação antropométrica, como balança digital infantil e/ou adulto, estadiômetro, fita antropométrica e demais instrumentos necessários ao acompanhamento do estado nutricional;
- Mobiliário adequado, incluindo mesas, cadeiras, armários e estantes para organização dos materiais;
- Computadores com acesso à internet, impressora e materiais de escritório para cadastro, registro dos atendimentos, elaboração de relatórios e monitoramento dos indicadores;
- Recursos audiovisuais, como projetor multimídia, televisão ou caixa de som, para atividades educativas;
- Materiais pedagógicos e lúdicos destinados às ações de educação alimentar e nutricional com crianças e famílias;
- Utensílios de cozinha e materiais de apoio para realização de oficinas culinárias e demonstrações práticas de preparo de refeições saudáveis;
- Materiais de consumo, como papel, canetas, pastas, formulários, materiais gráficos e insumos necessários à execução das atividades.

As instalações atendem às normas de segurança, higiene e acessibilidade aplicáveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto. Quando necessário, a OSC atuará em parceria com a rede municipal de saúde, assistência social e educação, utilizando espaços comunitários ou públicos para ampliar o alcance das ações e fortalecer o trabalho intersetorial.

Essa infraestrutura permitirá a execução das atividades de avaliação nutricional, acompanhamento das crianças, orientação às famílias, oficinas educativas, monitoramento dos resultados e articulação com a rede de proteção, assegurando a qualidade, a continuidade e a efetividade das ações propostas.

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos	**Indicadores Quantitativos/ Qualitativos de Resultados**	**Meios de Verificação**
Identificar precocemente crianças com risco de desnutrição.	**Quantitativos:** Número de crianças avaliadas; percentual de crianças com avaliação nutricional realizada. **Qualitativos:** Diagnóstico nutricional	Fichas de avaliação nutricional, prontuários, registros antropométricos e relatórios técnicos.

	elaborado e identificação precoce dos casos de risco.	
Melhorar o estado nutricional das crianças acompanhadas.	**Quantitativos:** Percentual de crianças com evolução positiva dos indicadores de peso, altura e IMC para idade. **Qualitativos:** Melhora das condições gerais de saúde e desenvolvimento observadas durante o acompanhamento.	Evolução antropométrica, prontuários, relatórios de acompanhamento e registros fotográficos (mediante autorização).
Promover hábitos alimentares saudáveis entre crianças e famílias.	**Quantitativos:** Número de oficinas realizadas, número de participantes e frequência nas atividades. **Qualitativos:** Aumento do conhecimento e mudanças nos hábitos alimentares relatadas pelas famílias.	Lista de presença, questionários de avaliação, registros das oficinas, fotografias e depoimentos dos participantes.
Fortalecer o conhecimento dos pais e responsáveis sobre alimentação infantil.	**Quantitativos:** Número de orientações individuais e coletivas realizadas. **Qualitativos:** Maior autonomia das famílias no planejamento e preparo de refeições saudáveis.	Fichas de atendimento, listas de presença, avaliações de satisfação e relatórios da equipe técnica.
Fortalecer a articulação com a rede de proteção social e de saúde.	**Quantitativos:** Número de encaminhamentos realizados e acompanhados. **Qualitativos:** Integração entre os serviços e resolutividade dos encaminhamentos.	Registros de encaminhamento, devolutivas da rede, relatórios técnicos e atas de reuniões intersetoriais.
Monitorar e avaliar continuamente a execução do projeto.	**Quantitativos:** Percentual de metas alcançadas e número de relatórios produzidos. **Qualitativos:** Eficiência na execução das	Relatórios mensais e finais, planilhas de indicadores, registros administrativos, questionários de satisfação e prestação de contas.

	atividades e satisfação das famílias atendidas.	
Estabelecer e fortalecer parcerias para apoiar a execução do projeto.	Quantitativos: Número de parcerias formalizadas; número de instituições e profissionais participantes; número de ações desenvolvidas em parceria. Qualitativos: Grau de integração entre os parceiros e contribuição das parcerias para a execução do projeto.	Termos de parceria ou cooperação, ofícios, listas de presença, atas de reuniões, registros fotográficos, relatórios técnicos e declarações das instituições parceiras.

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO

Total do projeto: R$ 23.000,00

Contrapartida da entidade: R$ 11.500,00

Valor do Recurso da Parceria: R$ 11.500,00

Itens	Descrição (com a quantidade	Valor unitário	Valor total
Gêneros alimentícios	Alimentos utilizados nas oficinas culinárias e demonstrações práticas (frutas, verduras, legumes, cereais, leite, ovos, etc.)	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Kits nutricionais	100 Kits de Alimentação saudável	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Uniformes	70 Camisetas	R$ 40,00	R$ 2.800,00
Materiais de Divulgação	7 Banners	R$ 150,00	R$ 900,00
Transporte	Visitas e passeios em locais parceiros do projeto e transporte de estudantes de outros bairros = 300Km	R$6,00	R$ 1.800,00

XIII. CONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meses	01	02	03
Setembro	R$ 4.000,00		
Outubro		R$ 4.000,00	
Novembro			R$ 3.500,00

Curitibanos/SC, 24 de julho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANA APARECIDA KRUKER
Data: 27/07/2026 14:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br